



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

REGULAMENTO DO CAMPEONATO BAHIANO DE KARATE 2016

Este regulamento tem por finalidade determinar as condições e os critérios gerais para a realização do Campeonato Bahiano de Karate 2016, da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Poderão participar do Campeonato Bahiano de Karate 2016 os atletas dos clubes/associações filiadas à Federação Bahiana de Karate - FBK, desde que as mencionadas entidades estejam em pleno gozo dos seus direitos estatutários e de conformidade com este regulamento.

CAPITULO II

DO CAMPEONATO BAHIANO 2016

SEÇÃO I

Das Considerações Gerais

Art. 2º O Campeonato Bahiano de Karate 2016 será disputado em uma única etapa.

Art. 3º As etapas classificatórias do Campeonato Bahiano 2016 serão disputadas em uma única fase na qual serão conhecidos os campeões, vice-campeões e os 3º colocados das modalidades kata e kumite, das categorias individuais e equipes.

Art. 4º No Campeonato Bahiano 2016 serão disputadas as categorias das divisões de novos, especiais e pessoas com necessidades especiais, expostas, respectivamente, nos anexos 01 e 02, cada um com regulamento próprio.

Art. 5º A idade considerada para o Campeonato Bahiano 2016 será a que o atleta terá no dia da competição, conforme quadro 1.

Classe	Idade na etapa final	Data de nascimento considerada para o Campeonato Bahiano 2016
Sub-8	Até 7 anos	Nascidos a partir de 05 de junho de 2008
Sub-10	8/9 anos	De 05 de junho de 2006 a 04 de junho de 2008
Sub-12	10/11 anos	De 05 de junho de 2004 a 04 de junho de 2006
Sub-14	12/13 anos	De 05 de junho de 2002 a 04 de junho de 2004



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Classe	Idade na etapa final	Data de nascimento considerada para o Campeonato Bahiano 2016
Cadetes	14/15 anos	De 05 de junho de 2000 a 04 de junho de 2002
Júnior	16/17 anos	De 05 de junho de 1998 a 04 de junho de 2000
Sub-21	18/20 anos	De 05 de junho de 1995 a 04 de junho de 1998
Sênior (Kata)	16 anos e acima	Até 04 de junho de 2000
Sênior (Kumite)	18 anos e acima	Até 04 de junho de 1998
Máster A	32/35 anos	De 05 de junho de 1980 a 04 de junho de 1984
Máster B	36/39 anos	De 05 de junho de 1976 a 04 de junho de 1980
Máster C	40/43 anos	De 05 de junho de 1972 a 04 de junho de 1976
Máster D	44/46 anos	De 05 de junho de 1969 a 04 de junho de 1972
Máster E	47/49 anos	De 05 de junho de 1966 a 04 de junho de 1969
Máster F	50/55 anos e acima	De 05 de junho de 1960 a 04 de junho de 1966
Máster G	56 anos e acima	Até 04 de junho de 1960

Quadro 1: Datas de nascimento correspondentes às categorias do Campeonato Bahiano 2016.

Art. 6º A veracidade de todas as informações sobre os dados dos atletas é de total responsabilidade da clube/associação.

Parágrafo Único. Caso seja detectada, após o congresso técnico, alguma irregularidade de dados de atleta que interfiram na inscrição ou na categoria em que o atleta foi inscrito, este será desclassificado.

Art. 7º Em todas as etapas do Campeonato Bahiano 2016 serão realizadas pesagens para as categorias de kumite individual.

§ 1º Caso o atleta, após o congresso técnico, não apresente o peso da categoria em que foi inscrito, o mesmo será desclassificado da categoria de kumite individual.

§ 2º O atleta inscrito em 2 (duas) categorias de kumite, sendo elas: sub-21 e sênior, não poderá competir em divisões de pesos diferentes, ou seja, se o atleta inscrito no kumite individual Sub-21-75kg também for competir na classe sênior, ele deverá competir na categoria kumite individual sênior -75kg.

Art. 8º Os protetores obrigatórios e opcionais das categorias das modalidades de kumite de todas as etapas do Campeonato Bahiano 2016 estão expostos no quadro 2.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Protetores	Prot. Opcionais
Protetor de Mão	Protetor Genital Masculino
Protetor bucal	
Protetor bucal duplo para atletas com aparelhos odontológicos	
Protetor corporal (tórax/abdômen)	
Protetor de busto (categorias femininas)	
Protetor de tíbia e pé	

Quadro 2: Relação dos protetores de kumite para o Campeonato Bahiano 2016.

Art. 9º. Todos os protetores citados no quadro 2 e o karate-gi deverão ser os tradicionalmente utilizados em competições.

Art. 10. Para o Campeonato Bahiano 2016 serão consideradas áreas para publicidades no karate-gi as expostas na figura 1.

Parágrafo Único. A FBK poderá liberar um outro local para publicidade no karate-gi, caso ache necessário.



Figura 1: Locais no karate-gi destinados à publicidade.

Obs – No item Emblema do Estado, leia-se emblema do clube/associação.

Art. 11. O atleta da classe júnior poderá disputar as modalidades de kata individual e kata equipe da classe sênior.

Art. 12. O atleta da classe sub-21 poderá disputar a classe Sênior.

Art. 13. O atleta inscrito na classe máster não poderá disputar a classe sênior.

Art. 14. Na premiação do Campeonato Bahiano 2016, será obrigatória a apresentação do atleta no pódio com o agasalho do clube/associação ou de kimono com o logo da clube/associação.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Parágrafo Único. O atleta que não se apresentar no pódio da forma definida no *caput* deste artigo não será premiado.

Art. 15. No momento da premiação somente será autorizado o uso da bandeira municipal ou da clube/associação.

Art. 16. Somente as categorias das classes cadete, júnior e sênior da divisão especial serão consideradas para a indicação de inscrição para o pleito de Bolsa Esporte e/ou Talento Esportivo.

As indicações serão realizadas de acordo com regulamentações próprias.

Art. 17. As categorias de kata equipe e kumite equipe poderão ser compostas por atletas da divisão de novos e da divisão especial.

Art. 18. O atleta com graduação equivalente à divisão de novos poderá optar por competir na divisão especial, no entanto não poderá competir nas duas divisões e estará impedido de retornar à divisão de novos nos anos de 2016 e 2017.

Art. 19. O atleta que em 2015 competiu em categoria individual na divisão especial, não poderá retornar para a divisão de novos em 2016.

Art. 20. Será fornecida premiação para os atletas individualmente e para as equipe, de 1º aos 3º lugares.

Parágrafo Único – No final do exercício será fornecido Troféu aos melhores Clubes/Associações do ano, de conformidade com o Ranking Estadual.

CAPITULO III

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO DE NOVOS

Art. 21. Somente poderá ser inscrito na divisão de novos o atleta cadastrado na Federação Bahiana de Karate – FBK com graduação atual de 7º a 3º kyu.

Parágrafo Único. Para a categoria sub-8 e sub-10 será considerada como divisão de novos o atleta cadastrado na Federação Bahiana de Karate – FBK com graduação atual de 7º kyu a 5º kyu e de 7º kyu a 4º kyu, respectivamente.

Art. 22. A divisão de novos será realizada, conforme classes, modalidades e categorias definidas no Anexo 1.

Art. 23. Para as categorias da divisão de novos, o sistema de disputa será o de eliminatória simples, sem repescagem. Os colocados em 3º lugares serão os perdedores da semifinal da categoria.

Parágrafo Primeiro. Somente haverá repescagem na divisão de novos para as categorias constituídas de 05 (cinco) a 07 (sete) atletas, sendo classificado dois 3º colocados.

Parágrafo Segundo. A modalidade Kumitê será disputada apenas por atletas de graduação de 6º ao 3º kyu.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

SEÇÃO I

Da Modalidade Kata

Art. 24. Nas categorias da divisão de novos, somente poderá ser apresentado kata básico de cada estilo, conforme incisos abaixo.

- I - Heian 1-5
- II - Pinan 1-5
- III - Fukygata 1-2
- IV - Gekisai (Geksai) 1-2
- V - Itosu Rohai 1-2-3
- VI - Shinsei (inserido em 07/03/2016)
- VII – Saifa (inserido em 07/03/2016)
- VIII - Kihon Tsuki Kata (inserido em 07/03/2016)
- IX - Taikyoku Gedan Ichi (inserido em 07/03/2016)
- X - Naihanshin Shodan (inserido em 07/03/2016).

Art. 25. Os atletas se apresentarão simultaneamente e o kata poderá ser repetido até a final da categoria.

SEÇÃO II

Da Modalidade Kumite

Art. 26. As categorias de kumite das classes sub-12 e Sub-14 seguirão as adaptações descritas no quadro 5 abaixo.

KUMITE SUB-12 (10 e 11 anos) – SUB-14 (12 e 13 anos)			
	Tempo de Luta	Pontuação	Tamanho da
	(Cronometrado)		Quadra
Sub-12:	1 minuto e 30 segundos	Shobu (diferença de	8x8 metros
Sub-14:	2 minutos	8 pontos)	

Nível de Técnica

Jodan: igual ao da classe cadete.

Chudan: igual ao da classe cadete.

Quadro 5: Adaptações do regulamento das categorias de kumite sub-12 e sub-14.

Art. 27. As categorias de kumite das classes sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas nos artigos 23 e 26.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

Art. 28. A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com as adaptações descritas no artigo 23 e no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único. O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas.

CAPITULO IV

DO REGULAMENTO DA DIVISÃO ESPECIAL

Art. 29. A divisão especial será realizada conforme as categorias e modalidades definidas no Anexo 2.

Art. 30. Para as categorias da divisão especial, o sistema da disputa será o de eliminatória simples, com repescagem, sendo dois 3º colocados.

SEÇÃO I

DA MODALIDADE KATA

Art. 31. Nas categorias da divisão especial, o kata será disputado conforme Regulamento da World Karate Federation – WKF, sem nenhuma adaptação.

Parágrafo Único – Em todas as classes o atleta 7º Kyu disputará apenas katá individual, entre si.

SEÇÃO II

DA MODALIDADE KUMITE

Art. 32. Nas categorias da divisão especial, o kumite será disputado conforme o Regulamento da World Karate Federation – WKF.

Art. 33. As categorias de kumite das classes sub-12 e sub-14 seguirão as mesmas regras da classe cadete definidas pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF com a adaptação descrita descritas no quadro 5 do artigo 26.

Art. 34. A categoria de kumite da classe máster seguirá as mesmas regras da classe sênior definida pelo Regulamento da World Karate Federation – WKF, com a adaptação descrita no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Primeiro - O tempo de luta para as categorias da classe máster será de 2 (dois) minutos, tanto para as categorias masculinas, como para as femininas;

Parágrafo Segundo – Na classe Sub10 (8 e 9 anos) só disputará kumite a partir da graduação 4º kyu;

Parágrafo Terceiro – Atletas com graduação 6º e 5º Kyu só participam de kumitê com idade igual ou superior a 10 anos.

Parágrafo Quarto – Em todas as classes o atleta 7º Kyu não disputará Kumitê.



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

CAPITULO V

DO REGULAMENTO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 35. O atleta que competir nas categorias para pessoas com deficiência não poderá competir nas categorias expostas nos anexos 1 e 2 deste regulamento.

Art. 36. O regulamento das categorias para pessoas com deficiência será definido em ofício específico da Confederação Brasileira de Karate – CBK.

CAPITULO VI

DAS INSCRIÇÕES DOS ATLETAS

Art. 37. A inscrição do atleta será realizada pelo clube/associação a que o atleta está filiado, em formulário-padrão fornecido pela Federação Bahiana de Karate - FBK, juntamente com o Termo de Responsabilidade devidamente assinados pelo presidente da clube/associação, acompanhados do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser enviada para a Federação Bahiana de Karate - FBK até a data-limite definida em ofício específico.

Art. 38. A solicitação de uma possível correção de atleta inscrito em categoria errada deverá ser feita por escrito até a data-limite de inscrição e encaminhada à FBK, sem nenhum ônus financeiro.

Parágrafo Único. Após esta data-limite de inscrição, será cobrada taxa de alteração, descrita na tabela de custas de 2016 da Federação Bahiana de Karatê - FBK

Art. 39. O atleta transferido para outro clube/associação deverá cumprir uma carência de 30 (trinta) dias para ter o direito de participar do Campeonato Bahiano 2016.

Parágrafo Único. Para o empréstimo temporário entre clubes será observado o contido na Norma de transferências da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

Art. 40. O documento de identidade - RG deverá ser apresentado pelo atleta na pesagem e durante o evento, ou quando solicitado pela direção da Federação Bahiana de Karatê – FBK.

Art. 41. Os clubes/associações deverão realizar as inscrições dos atletas das categorias individuais e das equipes no prazo-limite definido pela Federação Bahiana de Karatê - FBK

Art. 42. Não terá direito de participação o atleta:

- I - que estiver fora do período de nascimento, conforme quadro 1 do artigo 5º, e/ou do peso de sua categoria;
- II - que estiver cumprindo período de punição;
- III - que não apresentar aos dirigentes da competição, quando exigida, carteira de identificação; e



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

IV - que não comprovar o pagamento da taxa de inscrição.

CAPITULO VII

DAS INSCRIÇÕES DOS TÉCNICOS

Art. 43. O técnico inscrito pelo clube/associação deverá obrigatoriamente usar, em todos os momentos, durante a competição, traje completo específico (agasalho ou camiseta pólo da entidade a qual representa), exibindo seu crachá de técnico (crachá oficial da FBK), sob pena de não poder participar do evento.

CAPITULO VIII

DOS PROTESTOS

Art. 44. Os protestos serão realizados de acordo com o regulamento da World Karate Federation - WKF.

Art. 41. Os protestos deverão ser apresentados no formulário disponibilizado pela Federação Bahiana de Karate - FBK após a realização do pagamento da taxa de protesto definida na tabela de custas da FBK.

Art. 42. Poderão realizar protesto apenas o presidente da clube/associação, os técnicos devidamente credenciados e/ou o delegado da clube/associação devidamente credenciado.

CAPITULO IX

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 43. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Federação Bahiana de Karate – FBK.

Art. 44. Este regulamento entrará em vigor em 9 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 09 de janeiro de 2016.

Antonio Carlos Negreiro
Presidente



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

ANEXO 1

DIVISÃO DE NOVOS KATÁ INDIVIDUAL

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
1	6/7 anos	Sub-8	M	7º kyu	-
2	6/7 anos	Sub-8	M	6º kyu ao 5º kyu	-
3	6/7 anos	Sub-8	F	7º kyu	-
4	6/7 anos	Sub-8	F	6º kyu ao 5º kyu	-
5	8/9 anos	Sub-10	M	7º kyu	-
6	8/9 anos	Sub-10	M	6º kyu ao 4º kyu	-
7	8/9 anos	Sub-10	F	7º kyu	-
8	8/9 anos	Sub-10	F	6º kyu ao 4º kyu	-
9	10/11 anos	Sub-12	M	7º kyu	-
10	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-
11	10/11 anos	Sub-12	F	7º kyu	-
12	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-
13	12/13 anos	Sub-14	M	7º kyu	-
14	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-
15	12/13 anos	Sub-14	F	7º kyu	-
16	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-
17	14/15 anos	Cadete	M	7º kyu	-
18	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-
19	14/15 anos	Cadete	F	7º kyu	-
20	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-
21	16/17 anos	Júnior	M	7º kyu	-
22	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-
23	16/17 anos	Júnior	F	7º kyu	-
24	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-
25	18/20 anos	SUB 21	M	7º kyu	-
26	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

27	18/20 anos	SUB 21	F	7º kyu	-
28	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-
29	16 anos e acima	Sênior	M	7º kyu	-
30	16 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-
31	16 anos e acima	Sênior	F	7º kyu	-
32	16 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-
33	32/35 anos	Master A	M	7º kyu	-
34	32/35 anos	Master A	M	6º kyu ao 3º kyu	-
35	32/35 anos	Master A	F	7º kyu	-
36	32/35 anos	Master A	F	6º kyu ao 3º kyu	-
37	36/43 anos	Master B/C	M	7º kyu	-
38	36/43 anos	Master B/C	M	6º kyu ao 3º kyu	-
39	36/43 anos	Master B/C	F	7º kyu	-
40	36/43 anos	Master B/C	F	6º kyu ao 3º kyu	-
41	44/49 anos e acima	Master D/E	M	7º kyu	-
42	44/49 anos e acima	Master D/E	M	6º kyu ao 3º kyu	-
43	44/49 anos e acima	Master D/E	F	7º kyu	-
44	44/49 anos e acima	Master D/E	F	6º kyu ao 3º kyu	-
45	50 anos e acima	Master F/G	M	7º kyu	-
46	50 anos e acima	Master F/G	M	6º kyu ao 3º kyu	-
47	50 anos e acima	Master F/G	F	7º kyu	-
48	50 anos e acima	Master F/G	F	6º kyu ao 3º kyu	-

KUMITE INDIVIDUAL SUB-10 E SUB-12

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
118	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-25 Kg
119	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
120	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
121	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
122	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
123	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
124	8/9 anos	Sub-10	M	4º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
125	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-25 Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

126	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
127	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
128	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
129	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
130	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
131	8/9 anos	Sub-10	F	4º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
132	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
133	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
134	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
135	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
136	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
137	10/11 anos	Sub-12	M	6º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
138	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-30 Kg
139	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
140	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
141	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
142	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
143	10/11 anos	Sub-12	F	6º kyu ao 3º kyu	+50 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SUB-14 E CADETE

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
190	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
191	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
192	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
193	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
194	12/13 anos	Sub-14	M	6º kyu ao 3º kyu	+50 Kg
195	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-35 Kg
196	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-40 Kg
197	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	-45 Kg
198	12/13 anos	Sub-14	F	6º kyu ao 3º kyu	+45 Kg
199	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-52 Kg
200	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-57 Kg
201	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-63 Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

202	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	-70 Kg
203	14/15 anos	Cadete	M	6º kyu ao 3º kyu	+70 Kg
204	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-47 Kg
205	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	-54 Kg
206	14/15 anos	Cadete	F	6º kyu ao 3º kyu	+54 Kg

KUMITE INDIVIDUAL JUNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
244	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
245	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
246	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
247	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	-76 Kg
248	16/17 anos	Júnior	M	6º kyu ao 3º kyu	+76 Kg
249	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-48 Kg
250	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-53 Kg
251	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	-59 Kg
252	16/17 anos	Júnior	F	6º kyu ao 3º kyu	+59 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SUB 21

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
282	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-60 Kg
283	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-67 Kg
284	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-75 Kg
285	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	-84 Kg
286	18/20 anos	SUB 21	M	6º kyu ao 3º kyu	+84 Kg
287	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
288	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
289	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
290	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
291	18/20 anos	SUB 21	F	6º kyu ao 3º kyu	+68 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
322	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-60 Kg
323	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-67 Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

324	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-75 Kg
325	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	-84 Kg
326	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu ao 3º kyu	+84 Kg
327	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-50 Kg
328	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-55 Kg
329	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-61 Kg
330	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	-68 Kg
331	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu ao 3º kyu	+68 Kg

KUMITE INDIVIDUAL MÁSTER

Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
362	32/35 anos	Master A	M	6º kyu ao 3º kyu	-
363	32/35 anos	Master A	F	6º kyu ao 3º kyu	-
364	36/39 anos	Master B	M	6º kyu ao 3º kyu	-
365	36/39 anos	Master B	F	6º kyu ao 3º kyu	-
366	40/43 anos	Master C	M	6º kyu ao 3º kyu	-
367	40/43 anos	Master C	F	6º kyu ao 3º kyu	-
368	44/46 anos	Master D	M	6º kyu ao 3º kyu	-
369	44/46 anos	Master D	F	6º kyu ao 3º kyu	-
370	47/49 anos	Master E	M	6º kyu ao 3º kyu	-
371	47/49 anos	Master E	F	6º kyu ao 3º kyu	-
372	50/55 anos	Master F	M	6º kyu ao 3º kyu	-
373	50/55 anos	Master F	F	6º kyu ao 3º kyu	-
374	56 anos e acima	Master G	M	6º kyu ao 3º kyu	-
375	56 anos e acima	Master G	F	6º kyu ao 3º kyu	-



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

ANEXO 2

DIVISÃO ESPECIAL

KATA INDIVIDUAL

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	
60	6/7 anos	Sub-8	M	4º kyu e acima	-
61	6/7 anos	Sub-8	F	4º kyu e acima	-
62	8/9 anos	Sub-10	M	3º kyu e acima	-
63	8/9 anos	Sub-10	F	3º kyu e acima	-
64	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-
65	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-
66	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-
67	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-
68	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-
69	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-
70	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-
71	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-
72	18/20 anos	Sub 21	M	2º kyu e acima	-
73	18/20 anos	Sub 21	F	2º kyu e acima	-
74	16 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-
75	16 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-
76	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	-
77	32/35 anos	Master A	F	2º kyu e acima	-
78	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	-
79	36/39 anos	Master B	F	2º kyu e acima	-
80	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	-
81	40/43 anos	Master C	F	2º kyu e acima	-
82	44/46 anos	Master D	M	2º kyu e acima	-
83	44/49 anos	Master D/E	F	2º kyu e acima	-
84	47/49 anos	Master E	M	2º kyu e acima	-
85	50/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	-



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

86	56 anos e acima	Master G	M	2º kyu e acima	-
87	50 anos e acima	Master F/G	F	2º kyu e acima	-
KATA EQUIPE					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	
96	6/9 anos	Sub-8 e Sub-10	M	7º kyu e acima	-
97	6/9 anos	Sub-8 e Sub-10	F	7º kyu e acima	-
98	10/13 anos	Sub-12 e Sub-14	M	7º kyu e acima	-
99	10/13 anos	Sub-12 e Sub-14	F	7º kyu e acima	-
100	14/17 anos	Cadete/Júnior	M	7º kyu e acima	-
101	14/17 anos	Cadete/Júnior	F	7º kyu e acima	-
102	18/20 anos	Sub 21	M	7º kyu e acima	-
103	18/20 anos	Sub 21	F	7º kyu e acima	-
104	16 anos e acima	Sênior	M	7º kyu e acima	-
105	16 anos e acima	Sênior	F	7º kyu e acima	-
106	32 anos e acima	Master	M	7º kyu e acima	-
107	32 anos e acima	Master	F	7º kyu e acima	-
KUMITE INDIVIDUAL SUB-10 E SUB-12					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Graduação	Peso
154	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-25 Kg
155	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-30 Kg
156	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-35 Kg
157	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-40 Kg
158	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-45 Kg
159	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	-50 Kg
160	8/9 anos	Sub-10	M	2º kyu e acima	+50 Kg
161	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-25 Kg
162	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-30 Kg
163	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-35 Kg
164	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-40 Kg
165	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-45 Kg
166	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	-50 Kg
167	8/9 anos	Sub-10	F	2º kyu e acima	+50 Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

168	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-30 Kg
169	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-35 Kg
170	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-40 Kg
171	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-45 Kg
172	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	-50 Kg
173	10/11 anos	Sub-12	M	2º kyu e acima	+50 Kg
174	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-30 Kg
175	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-35 Kg
176	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-40 Kg
177	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-45 Kg
178	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	-50 Kg
179	10/11 anos	Sub-12	F	2º kyu e acima	+50 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SUB-14 E CADETE

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
217	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-35 Kg
218	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-40 Kg
219	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-45 Kg
220	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	-50 Kg
221	12/13 anos	Sub-14	M	2º kyu e acima	+50 Kg
222	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-35 Kg
223	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-40 Kg
224	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	-45 Kg
225	12/13 anos	Sub-14	F	2º kyu e acima	+45 Kg
226	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-52 Kg
227	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-57 Kg
228	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-63 Kg
229	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	-70 Kg
230	14/15 anos	Cadete	M	2º kyu e acima	+70 Kg
231	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-47 Kg
232	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	-54 Kg
233	14/15 anos	Cadete	F	2º kyu e acima	+54 Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

KUMITE INDIVIDUAL JUNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
263	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-55 Kg
264	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-61 Kg
265	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-68 Kg
266	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	-76 Kg
267	16/17 anos	Júnior	M	2º kyu e acima	+76 Kg
268	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-48 Kg
269	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-53 Kg
270	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	-59 Kg
271	16/17 anos	Júnior	F	2º kyu e acima	+59 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SUB 21

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
302	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-60 Kg
303	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-67 Kg
304	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-75 Kg
305	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	-84 Kg
306	18/20 anos	SUB 21	M	2º kyu e acima	+84 Kg
307	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-50 Kg
308	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-55 Kg
309	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-61 Kg
310	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	-68 Kg
311	18/20 anos	SUB 21	F	2º kyu e acima	+68 Kg

KUMITE INDIVIDUAL SÊNIOR

Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	Peso
342	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-60 Kg
343	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-67 Kg
344	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-75 Kg
345	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	-84 Kg
346	18 anos e acima	Sênior	M	2º kyu e acima	+84 Kg
347	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-50 Kg
348	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-55 Kg



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

349	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-61 Kg
350	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	-68 Kg
351	18 anos e acima	Sênior	F	2º kyu e acima	+68 Kg
KUMITE INDIVIDUAL MÁSTER					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	
386	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	-75Kg
387	32/35 anos	Master A	M	2º kyu e acima	+75Kg
388	32/35 anos	Master A	F	2º kyu e acima	-
389	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	-75Kg
390	36/39 anos	Master B	M	2º kyu e acima	+75Kg
391	36/39 anos	Master B	F	2º kyu e acima	-
392	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	-75Kg
393	40/43 anos	Master C	M	2º kyu e acima	+75Kg
394	40/43 anos	Master C	F	2º kyu e acima	-
395	44/46 anos	Master D	M	2º kyu e acima	-75Kg
396	44/46 anos	Master D	M	2º kyu e acima	+75Kg
397	44/46 anos	Master D	F	2º kyu e acima	-
398	47/49 anos	Master E	M	2º kyu e acima	-75Kg
399	47/49 anos	Master E	M	2º kyu e acima	+75Kg
400	47/49 anos	Master E	F	2º kyu e acima	-
401	50/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	-75Kg
402	50/55 anos	Master F	M	2º kyu e acima	+75Kg
403	50/55 anos	Master F	F	2º kyu e acima	-
404	56 anos e acima	Master G	M	2º kyu e acima	-
405	56 anos e acima	Master G	F	2º kyu e acima	-
KUMITE EQUIPE					
Cod.	Idade	Classe	M/F	Gradação	
416	18/20 anos	Sub 21	M	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
417	18/20 anos	Sub 21	F	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/04, de 11/01/2005
CNPJ: 14.108.112/0001-75

418	18 anos e acima	Sênior	M	6º kyu e acima	5 titulares 2 reserva
419	18 anos e acima	Sênior	F	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
420	32/39 anos	Master A/B	M	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
421	39 anos e acima	Master C/D/E/E/G	M	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
422	32/39 anos	Master A/B	F	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva
423	39 anos e acima	Master C/D/E/E/G	F	6º kyu e acima	3 titulares 1 reserva

